PREFEITURA
BOM RETIRO

MEMORIAL DESCRITIVO

PARQUE DE DIVERSÕES – CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL PREFEITO ARNO OSCAR MAYER

LOCALIZAÇÃO: RUA GENEROSO IDELFONSO DE OLIVEIRA, BAIRRO CENTRO, BOM RETIRO (SC)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este memorial descritivo estabelece as condições técnicas para o fornecimento dos equipamentos recreativos, implantação da quadra de areia e execução dos serviços iniciais e complementares do Parque de Diversões no Centro Poliesportivo Municipal Prefeito Arno Oscar Mayer, no Município de Bom Retiro/SC.

Os serviços deverão observar a planilha orçamentária base para licitação, o projeto/croqui aprovado, as especificações deste memorial e os demais documentos integrantes do processo licitatório. A planilha vigente utiliza referência SINAPI Florianópolis, data-base 07/2026 (não desonerada), e BDI de 14,45%.

Divergências entre documentos, necessidades de adaptação de execução e eventuais alterações de quantidades, materiais ou métodos deverão ser submetidas previamente à fiscalização e ao responsável técnico do CONTRATANTE. Nenhuma alteração será executada sem autorização formal.

OBRA

O empreendimento compreende: instalação de placa de obra; fornecimento e implantação de seis equipamentos recreativos e de educação física (uma unidade de cada modelo descrito); implantação da quadra de areia com fornecimento e regularização de areia, assentamento de meio-fio e serviços auxiliares; limpeza e verificação final.

A implantação deverá respeitar o posicionamento indicado no projeto/croqui aprovado, os afastamentos de segurança, as condições do terreno e as orientações técnicas de montagem e fixação dos fabricantes, com conferência pela fiscalização.

Os produtos e serviços deverão atender às normas técnicas e exigências de segurança aplicáveis, especialmente às normas ABNT pertinentes a equipamentos de playground e suas áreas de uso, quando cabíveis. A referência comercial utilizada na pesquisa de preços não caracteriza indicação exclusiva de fabricante, admitindo-se produtos equivalentes que atendam integralmente às especificações e condições de segurança.

SERVIÇOS INICIAIS – PLACA DE OBRA

Deverá ser fornecida e instalada placa de obra em chapa galvanizada com estrutura de madeira, conforme SINAPI 103689 (AF_03/2022_PS), com área total de 2,00 m^2, em posição visível e aprovada pela fiscalização. As informações e o padrão visual observarão as exigências aplicáveis ao empreendimento e ao instrumento de repasse.

SINALIZAÇÃO DE OBRA

A CONTRATADA deverá manter a área de intervenção delimitada e sinalizada durante a execução, prevenindo o acesso de usuários do centro poliesportivo às áreas de movimentação, instalação e montagem.

A sinalização deverá ser mantida até a liberação das instalações pela fiscalização.

EQUIPAMENTOS

Os seis equipamentos, descritos nos itens 01 a 06, deverão ser fornecidos completos, com componentes e acessórios de montagem e fixação, compatíveis com uso externo e com as características técnicas estabelecidas a seguir. Quantidade: 01 unidade por equipamento. A fixação, nivelamento, estabilidade e instalação definitiva observarão o projeto aprovado e as recomendações dos fabricantes. Eventuais bases ou fundações necessárias deverão ser previamente compatibilizadas com os itens contratados.

ITEM 01 – BALANÇO 03 LUGARES METAL COM CORRENTES
Descrição detalhada



Balanço infantil triplo confeccionado em estrutura metálica de aço galvanizado com pintura epóxi-pó, proporcionando elevada resistência às intempéries e longa vida útil. Possui três assentos individuais suspensos por correntes galvanizadas e parafusos com tratamento superficial zincado.

Composição:
Estrutura em aço galvanizado;
Pintura epóxi-pó;
03 assentos individuais;
Correntes metálicas galvanizadas;
Parafusos zincados;
Cores conforme padrão do fabricante.

ITEM 02 – GANGORRA DUPLA METÁLICA COM 02 PRANCHAS
Descrição detalhada



Gangorra dupla fabricada em tubos de aço galvanizado com pintura epóxi-pó, assentos em madeira tratada e articulação por pino de aço de ½". Produto destinado ao uso infantil em praças, parques e áreas recreativas.

Características

Estrutura em tubos de aço galvanizado;
Travamentos em tubo metálico;
Assentos em madeira tratada;
Pintura epóxi-pó;
Parafusos com tratamento zincado;
Comprimento da prancha: 2,00 m;
Idade recomendada: 03 a 12 anos;
Capacidade: 60 kg por posição.

ITEM 03 – TREPA-TREPA GEODÉSICO 3 m
Descrição detalhada



Equipamento recreativo infantil destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio e atividades lúdicas, confeccionado em aço galvanizado com acabamento em pintura eletrostática e elevada resistência mecânica.

Características

Estrutura metálica tubular em aço galvanizado;
Pintura epóxi-pó em cores variadas;
Alta resistência às intempéries;
Formato geodésico;
Uso em ambientes externos;
Faixa etária recomendada: infantil.

ITEM 04 – TREPA-TREPA LABIRINTO METÁLICO
Descrição detalhada



Estrutura composta por módulos metálicos sobrepostos formando um labirinto tridimensional, fabricado em aço galvanizado com pintura epóxi-pó e parafusos zincados.

Características

Tubos de aço Ø 7/8";
Parede de 1,5 mm;
Pintura epóxi-pó;
Dimensões aproximadas: 1,50 x 1,50 m;
Altura: 2,00 m;
Idade recomendada: 03 a 08 anos;
Capacidade: 50 kg por posição e 200 kg distribuídos.

A designação “CWSZ”, constante na cotação, serve como referência descritiva do conjunto. Para a licitação, serão aceitos equipamentos de características e desempenho equivalentes, desde que atendam integralmente à composição, às dimensões, à capacidade e às exigências de segurança.

ITEM 05 – CONJUNTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA CWSZ

Descrição detalhada



Conjunto de atividades motoras fabricado em madeira tratada, composto por diversos elementos destinados ao desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio e fortalecimento físico.

Composição

Rede de subida vertical;
Escalada;
Escada de marinheiro;
Trapézio;
Par de argolas;
Escada dentada;
Espaldar;
Escada alternada;
Corda de nós;
Escada horizontal;
02 barras paralelas.

Dimensões

Área ocupada: 3,50 x 2,00 m;
Área recomendada: 4,50 x 4,00 m;
Altura total: 2,25 m;
Capacidade: 80 kg por posição.

ITEM 06 – MARATHON DE CORDAS
Descrição detalhada



Circuito recreativo e esportivo destinado ao desenvolvimento de habilidades motoras, coordenação, equilíbrio e resistência física, constituído por diversos obstáculos e elementos em madeira tratada e cordas em PET reciclado com proteção anti-UV.

Características construtivas
Estrutura em madeira tratada;
Cordas em PET reciclado com proteção UV;
Parafusos zincados;
Cores conforme padrão do fabricante;
Equipamento para uso externo.

Componentes
Passagem de obstáculos;
Ponte suspensa;
Rede superior;
Ponte de três apoios;
Escada horizontal;
Trapézio e argolas;
Arvorismo;
Ponte oscilante;
Rolo giratório;
Plano oscilante.

QUADRA DE AREIA

A quadra de areia será delimitada por 49,60 m de guias (meio-fio) de concreto pré-fabricado, assentadas em trecho reto, dimensões 100 x 15 x 13 x 30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), conforme item SINAPI 94273 (AF_01/2024) e o projeto/croqui aprovado. Será fornecido e espalhado o quantitativo de 26,00 m^3 de areia média, com regularização da superfície e espessura final de referência de 20 cm, conforme previsão do memorial original. A área útil e as cotas devem ser conferidas em campo: 26 m^3 a 20 cm correspondem teoricamente a 130 m^2, antes de perdas e ajustes. A planilha também prevê 6,00 horas de servente de obras (SINAPI-I 6111) para serviços auxiliares. O preparo da base, drenagem, espessura efetiva e medição deverão ser compatibilizados com o projeto aprovado e as condições locais, sem presumir a inclusão de serviços não orçados.

EXECUÇÃO, MEDIÇÃO E RECEBIMENTO

Os equipamentos serão medidos por unidade efetivamente fornecida e aceita, observadas as condições de instalação e recebimento do contrato. A placa será medida em m^2 executados; a areia média em m^3 fornecidos, conforme critérios contratuais; as guias em

metros lineares assentados; e os serviços auxiliares em horas quando efetivamente autorizados e comprovados, sem duplicidade de medição com composições já remuneradas.

A CONTRATADA deverá apresentar, quando exigido no edital/contrato, manuais e orientações de montagem, documentação técnica e comprovação de conformidade dos equipamentos, além de instruções de uso, inspeção e manutenção. O recebimento ficará condicionado à conferência da fiscalização e à inexistência de falhas que comprometam a segurança dos usuários.

LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO FINAL

Após a conclusão, a área deverá ser entregue limpa, sem resíduos, materiais soltos ou elementos que comprometam a utilização segura dos equipamentos e da quadra.

Os resíduos provenientes dos serviços deverão receber destinação ambientalmente adequada em locais autorizados. Antes do recebimento, deverão ser conferidos os quantitativos, a integridade dos materiais, a estabilidade e fixação dos brinquedos, o correto assentamento das guias, a regularização da areia e o atendimento às exigências da fiscalização.

Bom Retiro/SC, 04 de novembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
SUSANY BONIN CABRAL
Data: 04/11/2026 14:56:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Susany Bonin Cabral

Engenheira Civil

CREA/SC 182999-1